

LEI N.º 485 /2007

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências"

DAMIÃO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.279.268,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2007, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2007, conforme discriminado abaixo:

RECEITA

Art. 2º - No Quadro Resumo Geral da Receita da Lei nº 467/2007 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2007 a classificação da receita passa a ser assim identificada:

17.24.02.00 -Transferências de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (para registro do valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB,independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo).

9721.01.02 -Dedução de Receita do FPM -FUNDEB e Redutor Financeiro

9721.36.00 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Lei Complementar 87/96

9722.01.01 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -ICMS

9722.01.04 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -IPI Exportação

Art. 3º - Na execução orçamentária, os novos valores retidos automaticamente das transferências intergovernamentais para a formação do FUNDEB, serão assim identificados:

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 22 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinef.com.br

Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

GESTÃO 2005 - 2008

COTRIGUAÇU
ADMINISTRANDO PARA CRESCER

9721.01.05 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -ITR

9721.01.02 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -IPVA

DESPESA

Art. 4º - Nos Quadros Demonstrativos da Despesa constantes da Lei nº 467/2007 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2007, e abaixo relacionados, a classificação da despesa passa a ser assim identificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0032 – Manutenção Fundeb 60%
Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção e Encargos com o Fundeb 60%

Elemento de Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 800.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
3191.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 90.000,00
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$ 17.000,00
3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	R\$ 35.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 65.000,00
TOTAL	R\$ 1.127.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 13 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0032 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção dos Encargos do FUNDEB – Fundamental – 40%

Elemento de Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$110.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 10.000,00
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$ 4.000,00
3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 22 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br

Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

GESTÃO 2005 - 2008

COTRIGUAÇU
ADMINISTRANDO PARA CRESCER

3390.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$278.000,00
3390.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	R\$270.000,00
3390.39.00 - Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$855.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 14 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0033 – Educação Básica Pública- Infantil
Projeto/Atividade: 2.072– Manutenção dos Encargos Remuneração da Educação Básica – Infantil

Elemento de Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 85.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais- RPPS	R\$ 12.000,00
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 2.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$ 4.500,00
3390.14.00 - Diárias	R\$ 1.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.300,00
3390.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.526,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 44.630,00
TOTAL	R\$ 178.956,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 14 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0033 – Educação Básica Pública- Infantil
Projeto/Atividade: 2.073– Aquisição de Material Didático e Pedagógico (Kit - Pedagógicos)

Elemento de Despesa:

3390.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.526,00
TOTAL	R\$ 10.526,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 22 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br

Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

GESTÃO 2005 - 2008

COTRIGUAÇU

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 14 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0033 – Educação Básica Pública- Infantil
Projeto/Atividade: 2.074– Aquisição de Gêneros Alimentícios

Elemento de Despesa:

3390.30.00 - Material de Consumo	R\$ 31.578,00
TOTAL	R\$ 31.578,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 14 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0033 – Educação Básica Pública- Infantil
Projeto/Atividade: 1.078– Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física

Elemento de Despesa:

4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 44.630,00
TOTAL	R\$ 44.630,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0034 – Manut. Enc. com Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 2.075 – Manutenção e Encargos com Educação de Jovens e Adultos – EJA

Elemento de Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3191.13.00 - Obrigações Patronais- RPPS	R\$ 1.000,00
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 1.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$ 578,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.500,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 14.578,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 22 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br

Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 16 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 367 – Educação Especial
Programa: 0035– Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Ensino Especial 60%
Projeto/Atividade: 2.076– Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Ensino Especial - 60%

Elemento de Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais- RPPS	R\$ 1.000,00
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 1.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$ 1.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 17.000,00

Art. 5º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 02 –FUNDEF 60%
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0013 – Manutenção do Fundef
Projeto/Atividade: 2.015 – Manutenção e Encargos com o Fundef 60%

Elemento de Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 800.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
3191.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 90.000,00
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$ 17.000,00
3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal	R\$ 35.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 65.000,00
TOTAL	R\$ 1.127.000,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 22 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 03 – FUNDEF – 40%
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0013– Manutenção do Fundef
Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção e Encargos com o Fundef 40%

Elemento de Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$110.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 10.000,00
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$ 4.000,00
3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
3390.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 78.000,00
3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	R\$ 70.000,00
3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$855.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 004 – Educação Infantil
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0014– Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.023–Manutenção dos Encargos da Educação Infantil.

Elemento de Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 85.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais- RPPS	R\$ 12.000,00
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 2.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$ 4.500,00
3390.14.00 - Diárias	R\$ 1.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.300,00
3390.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.526,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 44.630,00
TOTAL	R\$178.956,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 009 – Programa de Incentivo a Educação Especial
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 367 – Educação Especial
Programa: 0011– Educação Especial
Projeto/Atividade: 2.027–Manutenção da Educação Compensatória.

Elemento de Despesa

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.578,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 8.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 31.578,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 004 – Educação Infantil
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0014– Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.026–Aquisição de Gêneros Alimentícios p Refeições

Elemento de Despesa

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 31.578,00
TOTAL	R\$ 31.578,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 004 – Educação Infantil
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0014– Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.025 – Aquisição de Material Didático e Pedagógico (Kits).

Elemento de Despesa:

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.526,00
TOTAL	R\$ 10.526,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 004 – Educação Infantil
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0014– Educação Infantil
Projeto/Atividade: 1.023–Construção, Ampliação e reforma da rede Física



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Elemento de Despesa:

4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 44.630,00
TOTAL	R\$ 44.630,00

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento,(PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 7º - Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2007, créditos suplementares para ajustes à conta dos recursos do FUNDEB em razão do provável excesso de arrecadação previsto em relação ao FUNDEF, podendo entretanto realizar transposições, remanejamentos de recursos do FUNDEB para o cumprimento da Medida Provisória n.º 339/2006 e Emenda Constitucional n.º 53/2006.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 27 de Março de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se:

Noeli Maria Lorandi
Secretária de Governo